



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL ATA Nº 004/2026

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 18H DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026

Presidência – VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Secretaria – VER^a. ALINE GUARDALBEM MELO

Presentes os Vereadores: Aline Guardalbem Melo, Carla Janara Boff Telles, Carlos Alberto Campos de Oliveira, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade, Jonei Merib, Júlio Cesar Gonçalves, Luciana Lima Bolsonelo e Rodrigo de Braga Colla. Verificado o número regimental o **Sr. Presidente** declara aberta a Sessão. A seguir foi lido um trecho da bíblia pelo Ver. Carlos Alberto Campos de Oliveira, que é ouvido por todos em pé. Após colocou em discussão a ata de nº 02 da Sessão Ordinária do dia 05/03/2026 e a de nº 02 da Sessão Extraordinária do dia 16/03/2026, ninguém se manifestou, colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade, na íntegra. Após o **Sr. Presidente** passou ao:

EXPEDIENTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 008/2026 - do Ver. Júlio Cesar Gonçalves - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura realize o patrolamento da Rua Maria de Lurdes Carneiro Mello e onde for necessário coloque cascalho. Justificou o Vereador que está reforçando este pedido já feito em ano anterior. Além dos moradores, tem o transporte escolar que também utiliza esta Rua. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 009/2026** - do Ver. Júlio Cesar Gonçalves - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie uma carga de cascalho na entrada da propriedade da senhora Adriana Maschio. Justificou o Vereador que a senhora Adriana necessita deste serviço. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 010/2026** - do Ver. Júlio Cesar Gonçalves - Que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de destinar um horário no Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos para o Grupo da Terceira Idade que faz práticas de exercícios físicos poderem realizar os exercícios em local protegido do sol, pois, atualmente as mulheres se reúnem com a Professora na Praça Municipal Laura Viera Feijó. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 011/2026** - da Ver^a. Aline Guardalbem Melo - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura analise a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada que dá acesso a Empresa Ceni, na Localidade de Lajeado do Ivos. Justificou a Vereadora que o referido pedido foi feito pelas pessoas da Empresa, pois a estrada que passa ao lado da balança está sem condições de trafegabilidade obrigando todos a passarem por cima da balança ocasionando a desregulagem da mesma, necessitando, portanto que tanta a estrada que dá acesso a balança como a que passa ao lado da balança sejam patroladas e cascalhadas com passagem do rolo. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PROVIDÊNCIAS Nº 012/2026 - da Ver^a. Luciana Lima Bolsonelo - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a limpeza e recolocação da placa indicativa existente na saída da estrada Passo dos Lima para a ERS 461. Justificou a Vereadora que a referida placa caiu e se faz necessário a recolocação. Colocado em discussão se manifestou a Ver^a. Luciana. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2026** - do Ver. Júlio Cesar Gonçalves - Que o Poder Executivo Municipal, informe esta Casa Legislativa se está sendo realizado repasses de recursos financeiros para a ONG Cão Lobato, CNPJ nº 43.294.585/0001-02, que acolhe e cuida de animais em nossa cidade, para que possam comprar medicamentos e alimentos, castrá-los, entre outros cuidados que os animais venha necessitar. E se está sendo realizado o repasse qual é a periodicidade (mensal, quadrimestral, semestral ou uma vez ao ano). Justificou o Vereador que possuímos somente uma ONG que cuida dos animais de rua aqui em nossa cidade e se faz necessário a ajuda do Poder Público para auxiliá-los neste trabalho. **Deferido o Encaminhamento.** **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03/2026** - do Ver. Júlio Cesar Gonçalves - Que o Poder Executivo Municipal, informe esta Casa Legislativa, com relação a Lei Federal nº 9.294, que, entre outros assuntos, trata da vedação sobre o uso de cigarros em veículos onde se transporta várias pessoas, se foi repassado a todos os motoristas sobre os perigos do uso de cigarro quando se está transportando pacientes, pois um motorista fumante expõe o passageiro ao **tabagismo passivo (ou de segunda mão)**, que é extremamente prejudicial, especialmente em um ambiente fechado e confinado. Mesmo com os vidros abaixados, os níveis de poluição por partículas tóxicas dentro do veículo podem ser perigosamente altos, além do mau cheiro deixado pelo fumo dentro do veículo pode, também, gerar multa de trânsito, pois o motorista acaba retirando uma das mãos do volante. **Deferido o Encaminhamento.** **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04/2026** - do Ver. Júlio Cesar Gonçalves - Que o Poder Executivo Municipal, informe esta Casa Legislativa quando serão pintados de amarelo os meio-fio/cordão dos canteiros centrais localizados na Av. Ataliba José de Lima até a Rua João Bolsonelo, tendo em vista que no município não existe Lei que regulamente o estacionamento nas laterais dos canteiros centrais da cidades, portanto deve ser obedecida a regulamentação do estacionamento em canteiros centrais definida pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997**, especificamente no seu **Artigo 181, inciso VIII**. De acordo com o CTB: **Regra Geral:** É **PROIBIDO** estacionar o veículo ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardins públicos. **Natureza da Infração:** Grave. **Penalidade:** Multa e remoção do veículo. **Exceção:** O estacionamento só é permitido se houver sinalização vertical (placas) específica autorizando o uso daquele espaço, pois o estacionamento em canteiro central já é proibido por padrão. Canteiros centrais incluem tanto os ajardinados quanto os apenas pintados no solo (fictícios). O CTB não detalha a expressão “canteiro”, mas enquadra o ato como estacionar em local proibido ou em área de ajardinamento e proteção ambiental. Canteiros centrais e laterais têm função de segurança viária e paisagística, sendo indevido o uso como estacionamento. **Cor Amarela:** Indica a proibição de estacionar ou parar veículos, sendo usada para delimitar espaços proibidos e áreas de obstáculos. **Sinalização Complementar:** Embora a pintura amarela indique a proibição, o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) geralmente exige que essa sinalização horizontal seja acompanhada de **placas de sinalização vertical (R-6a - Proibido Estacionar ou**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

R-6c - Proibido Parar e Estacionar), indicando o trecho da proibição. **Deferido o Encaminhamento.** A seguir foi aberto espaço para os **Requerimentos Verbais: Ver^a. Luciana Lima Bolsonelo – 1º)** Solicitando ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie para que seja solucionado o problema que apareceu no asfalto na Rua Felipe Barreto, em frente à residência do senhor Claudio Colussi. Justificou a Vereadora que o asfalto cedeu neste local e é fundamental agir com rapidez para garantir a segurança e evitar acidentes. **Deferido o encaminhamento. 2º)** Solicitando ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente responda a esta Casa Legislativa e faça, também, uma nota pública no informativo da Prefeitura Municipal, com relação a ONG Cão Lobato, de como são realizados os atendimentos dos animais, como estão as castrações, quais animais tem direito, para que os donos de animais e toda a população tenha conhecimento do funcionamento e do trabalho da ONG. Isso é muito importante e refere-se ao Meio Ambiente. **Deferido o encaminhamento. Ver^a. Carla Janara Boff – 1º)** Solicitando ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal responsável faça a manutenção nos brinquedos da praça que tem ao lado da Pista de Atletismo Valdemar Oliveira Nunes. Justificou a Vereadora que a Praça está sendo bastante utilizada pelos moradores que levam as crianças para brincarem nos brinquedos e os mesmos necessitam de manutenção para melhorar as condições de uso e evitar algum acidente com as crianças. **Deferido o encaminhamento. 2º)** Solicitando ao Poder Executivo que replante as árvores das laterais das ruas, em especial na Rua Arthur Feijó, pois as mesmas, praticamente, não existem mais na maioria da extensão da Rua e que seja analisada a possibilidade de plantar as árvores, também, na Rua Maria Seben Boff (Marieta Boff), pois já tem o calçamento e meio-fio feito. A Vereadora solicitou, também, que a população ajude a cuidar das árvores em frente suas residências, pois a cidade fica muito mais bonita quando está florida. **Deferido o encaminhamento. Ver. Rodrigo de Braga Colla – 1º)** Solicitando ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura realize o patrolamento e colocado brita da rua do Pesque e Pague até a rua conhecida como “Dos Prates” no Distrito de Barretos. Justificou o Vereador que até que não seja realizado o calçamento da referida rua esses reparos já ajudariam muito no tráfego. **Deferido o encaminhamento. 2º)** Solicitando ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura realize o patrolamento e colocação de brita na Rua Francisco Wegher, melhorando em frente a Lotérica do município e, reforçando o pedido de providências nº 08/2026 do Ver. Júlio Cesar Gonçalves, que vá até o final da Rua Maria de Lurdes Carneiro Mello. **Deferido o encaminhamento. Ver. Jonei Merib –** Solicitando ao setor competente que verifique, com relação a caixa de água existente no entroncamento das Ruas Alexandre Eurico Vieira com a Rua Assis Lima, para que seja realizado o reforço na estrutura ou troca de local, pois após a última limpeza o local onde tem a caixa de água começou a desbarrancar. Justificou o Vereador que os moradores estão com receio que a caixa possa vir a cair e danificar o fornecimento de água. **Deferido o encaminhamento. Ver. Joaquim Leonel de Andrade – 1º)** Solicitando ao Poder Executivo que analise a possibilidade de construir banheiros públicos na Praça localizada ao lado da Pista de Atletismo Valdemar Oliveira Nunes. Justificou o Vereador que este pedido já foi feito por outros Vereadores várias vezes, pois quando da realização de festividades de aniversário do Município tem jogos no campo de futebol e as pessoas, tanto jogadores como público em geral, não tem onde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

SCRZ/SCRZ